



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 056, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o decreto nº 271/2025, que
“Reconstitui Comissão de Análise das
Emendas Impositivas. Revoga os decretos
nºs 147/2024, 006/2025 e 015/2025.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação realizada através do memorando 2.564, oriundo do Gabinete do Vice-Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta alínea “b” no art. 1º, inciso I do decreto nº 271/2025, que Reconstitui Comissão de Análise das Emendas Impositivas, que terá a seguinte composição:

“Art. 1º

I – GABINETE DO VICE PREFEITO:

- a) Luciano Belmonte Ribeiro.
- b) Alessa Baialardi Ramos.
- (...)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 12 de fevereiro de 2026.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Lilian Alvarenga Machado Alves

Secretária de Administração, em exercício.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br